

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 42.176 RELATOR: EDUARDO DE OLIVEIRA CHIARI CAMPOLINA PARECER N° 933/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 14.12.2018

Credenciamento da entidade mantenedora Oliveira e Queiroz Sistema de Ensino Ltda. e autorização de funcionamento do Colégio Ômega com Ensino Médio, no município de Viçosa.

### Histórico

O expediente em epígrafe foi protocolado, neste Conselho, em 17.11.2018, encaminhado por meio do Ofício nº 699/2018, de 07.11.2018, da Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional/SEE,e, no dia seguinte, despachado à Superintendência Técnica, para análise prévia.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Médio, para relatar.

## <u>Mérito</u>

Importante salientar que o expediente foi protocolado, junto à SRE de Ponte Nova, em outubro do corrente ano, conforme data da realização da verificação inloco.

Do Credenciamento da entidade mantenedora

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido ao Titular da Pasta da Educação;
  cópia do Contrato Social sócios: João Paulo de Oliveira e José Felício Queiroz Fialho Júnior; objeto social: Ensino Médio;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 31.672.633/0001-70;
- CurriculaVitae dos dirigentes;
- Atestados de Antecedentes expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos sócios;
- Declaração de Idoneidade Financeira da instituição.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002. Da Autorização de Funcionamento do Colégio Ômega com Ensino Médio

O Colégio Ômega está localizado na Rua Doutor Milton Bandeira, nº 111, Centro, em Viçosa. O prédio escolar, de acordo com laudos técnicos firmados por profissionais competentes, não apresenta riscos à integridade física de seus usuários e conta com as seguintes dependências: hall, 03 salas administrativas, lanchonete, área de convivência, 04 salas de aula, biblioteca, sala de massagem, sala de atendimento nutricional e psicológico, sanitários, lavatórios.

As aulas de Educação Física serão ministradas no Clube da Bola, localizado na Avenida Olívia de Castro Almeida, 170, e na Academia Ação e Água, situada na Avenida Olívia de Castro Almeida, 105, Bairro Clélia Bernardes. Os dois estabelecimentos distam, aproximadamente, 1,7 Km da unidade de ensino e o deslocamento será de responsabilidade do Colégio.

Consta, do processo, declaração, assinada pelo Sr. João Paulo de Oliveira, Diretor da Entidade Mantenedora, de que a escola conta, ainda, com um laboratório de biologia, que funcionará em espaço paralelo ao da biblioteca, que apresenta grande área, e com um laboratório de



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

informática, que funcionará no mesmo espaço da biblioteca.

Foi confirmada a existência de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda.

- O corpo docente e técnica-administrativo é constituído por profissionais habilitados/autorizados pela SRE competente.
- O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si.
- O Plano Curricular foi elaborado conforme as normas em vigor.
- O Relatório de Verificação <u>inloco</u> foi elaborado, em 17.10.2018, pelas inspetoras escolares Divina Teodoro Mendes Fuscaldi e Maria Aparecida Gomes Faria, da SRE Ponte Nova, que se manifestam favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Ômega com o Ensino Médio, no município de Viçosa.

### Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Oliveira e Queiroz Sistema de Ensino Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Ômega, com Ensino Médio, no município de Viçosa, pelo prazo de 03 (três) anos,

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

/AC